

Data da reunião ordinária: 20-12-2004

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 18:45 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 20-12-2004

Operações Orçamentais: 1.818.165,45

Operações não Orçamentais: 20.877,58

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 13 de Dezembro de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

- 1 – SR ARNALDO DA SILVA NEVES, residente na Rua Luís Falcão de Sommer, nº 82 – 2º Esqº, Entroncamento, sobre os semáforos no cruzamento da Rua Luís Falcão de Sommer com a Avenida Dr José Eduardo Vítor das Neves, que já se encontram há cerca de oito meses inactivos, pelo que pergunta qual a razão desta situação, dado os mesmos fazerem muita falta.

- O Exmo. Presidente deu a palavra ao Sr Vice-Presidente que informou que aquele equipamento tem já bastantes anos e teve um problema no sistema do temporizador, havendo necessidade da sua substituição pela Firma, o que se aguarda.

- Enquanto não se efectuar essa substituição, os sinais, por opção da PSP vão continuar intermitentes, devido às obras na zona e acréscimo de tráfego.

- 2 – SRª CANDIDA FANHA BORGES, advogada, com escritório na Rua 5 de Outubro, nº 95 – 1º Frente, Entroncamento, sobre um requerimento de Maria Clementina Soeiro Alves Balaeiro, acerca do Acordo efectuado em 23/10/2002, apelando para que a situação seja ponderada, no que se refere à aplicação das taxas dado a serem praticadas as taxas actuais, haverá uma penalização de forma relevante para a sua cliente, pelo que está apenas a pedir que haja alguma justiça.

- O Exmo. Presidente informou entre outros, que tudo o que foi assumido será cumprido e o arrastamento deste processo não foi culpa da Câmara, mas o mesmo vai ser analisado na Ordem de Trabalhos da presente reunião.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) O Exmo. Presidente distribuiu pelos Srs Vereadores cópia do ofício nº 198/04, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no próximo dia 27 de Dezembro corrente, pelas 21 horas, na Sala de Sessões desta Câmara Municipal, uma Sessão Ordinária, conforme o Edital, que anexa, solicitando a comparência de toda a Edilidade.

- b) Seguidamente, o Exmo. Presidente distribuiu pelos Srs Vereadores, para conhecimento, cópia da informação que remeteu à Assembleia Municipal do Entroncamento, acerca da actividade do município e bem assim da sua

situação financeira.

- c) Por último, o Exmo. Presidente informou que já começaram as obras na Rotunda situada na Avenida das Forças Armadas, conforme a deliberação oportunamente tomada.

- 2 – VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) Entregou cópias da Agenda Cultural para o 1º Trimestre do Ano 2005, para análise.

- b) A seguir, distribuiu, também, pelos Srs Vereadores cópia de um ofício do CADE, sobre o 1º Festival da Canção Infantil, a realizar em Março de 2005.

- 3 – VEREADOR SR JOSÉ EDUARDO

- a) O Vereador Sr José Eduardo propôs que esta Câmara Municipal, faça chegar à Comissão de Toponímia, a atribuição do nome “Dr Fernando Valle”, a uma das Ruas da nossa Cidade, pelos vários motivos que invocou e que constam do documento que entregou, pois, julga que será de todo o mérito a atribuição deste nome.

- b) Seguidamente, o Vereador Sr José Eduardo referindo-se a uma notícia inserta no Jornal de Notícias do dia 19 de Dezembro corrente, intitulada “Tribunal Investiga alegada Violação do PDM”, na qual vem citado que o Sr Vice-Presidente diz que “foi contactado pelo Tribunal para prestar esclarecimentos” e também consta que os pareceres dos técnicos da CCDRLVT, poderão ser negativos, pergunta:

- Já há algum parecer?

- Parece-lhe, segundo a notícia, que a jornalista possui alguns dados que ele próprio desconhece.

- Sobre esta notícia, o Exmo. Presidente referiu não ter conhecimento da mesma nem possui nenhum parecer, pois assim que tiver algum documento sobre a matéria dará conhecimento aos Srs Vereadores e se houver alguma coisa em Tribunal é com o Presidente porque é ele que responde em juízo e fora dele, e até agora ainda não foi contactado pelo Tribunal.

- O que lhe foi solicitado pelo Tribunal foi informação sobre a notícia que veio inicialmente publicada no jornal e que ainda não respondeu.

- A obra está a decorrer em pleno e quando for contactado pelo Tribunal informará a Câmara.

- Em relação ao que a Srª jornalista escreve não sabe, e só falará mais sobre a matéria quando tiver documentos.

- De seguida o Sr Vice-Presidente referiu que terá todo o gosto em responder ao Vereador Sr José Eduardo, mas de momento não tem conhecimento da notícia, terá que a ler primeiro.

- 4 – VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- Sobre a Festa de Natal dos funcionários que decorreu na passada Sexta-

feira, no Cine-Teatro S. João, o Vereador Sr Valente de Almeida manifestou a sua surpresa por não haver ali nenhum elemento de segurança, nomeadamente, Bombeiros, dado que no local se encontravam bastantes pessoas e viu algumas a passearem-se na sala com cigarros acessos.

- Deixa aqui o seu alerta e pedia para que futuramente houvessem essas forças de segurança nestas festividades.

- O Exmo. Presidente informou que os serviços irão providenciar nesse sentido, ficando a situação ao cuidado do Vereador Sr Henrique Leal.

- 5 – VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) O Vereador Sr António Costa Ferreira começou por apelar ao Sr Presidente para que todos os assuntos que estejam em Tribunal, informe os Srs Vereadores.

- b) Também, em relação ao artigo publicado no jornal, apelava ao Sr Presidente para que não se esquecesse de contactar os Vereadores em primeira mão, quando tiver alguma notícia.

- c) Sobre a proposta do Vereador Sr José Eduardo, acerca da atribuição toponímia, solidariza-se com a mesma, dado que o Dr Fernando Valle foi conhecido pelo médico dos pobres e foi uma pessoa que marcou a vida dos portugueses no pós e antes do 25 de Abril.

- d) Sobre a Rua Eduardo O.P. Brito, focou que a mesma deve ser fechada, atendendo a que a sua abertura foi autorizada temporariamente e já houve uma recomendação da Assembleia Municipal nesse sentido.

- e) Seguidamente, o Vereador Sr António Costa Ferreira, referiu que atendendo aos arranjos na Zona Envolvente do Mercado Diário, este, pelo menos, deveria levar uma pintura no exterior, dado o estado em que o mesmo se encontra, não se enquadrando com a zona envolvente.

- Acerca destas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Sobre o nome da Rua é uma recomendação que o Vereador Sr José Eduardo fez para a Comissão Toponímica.

- Sobre o apelo que o Vereador Sr António Costa Ferreira fez acerca dos assuntos em Tribunal, quando tiver documentos, avisará todos os Srs Vereadores com a devida antecedência.

- Sobre a pintura do Mercado Diário, já foram contratados dois trabalhadores para essa tarefa.

- Quanto ao fecho da Rua é uma situação proveniente de um loteamento aprovado pelos executivos anteriores e na sua opinião é que se criem condições só de entrada naquela Rua.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:

- “ Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 06/12/04 a 10/12/2004.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

MERCADO MUNICIPAL

REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL ENTº-AVERBAMENTO DA LOJA Nº 48

- Presente, de novo, todo o processo relativo ao pedido de averbamento da loja nº 48, do Mercado Municipal, acompanhado da deliberação de 10 de Dezembro de 2001, tomada no seguimento de uma informação prestada pela Drª Fátima Rosa, assim como da seguinte informação prestada pelo Vereador Sr José Eduardo:

- «1 - Face aos elementos que constam do referido processo, entendo que o processo deve voltar a ser presente em reunião de Câmara.

- 2 – Por outro lado, afigura-se pertinente a revisão do Regulamento em apreço de acordo com o parecer emitido pela Drª Fátima Rosa.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, fazer baixar este processo ao Vereador Sr José Eduardo para conjuntamente com o Vereador Sr Valente de Almeida e a Drª Fátima Rosa, apresentarem uma proposta de Revisão ao Regulamento do Mercado Municipal.

ALTER.AO ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECO.

ALTERAÇÃO Nº 22 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2004

- A Câmara aprovou por maioria, a Alteração nº 22 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2004, totalizando 108.515,00 € (cento e oito mil quinhentos e quinze euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 19 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).

- Votaram a favor os Vereadores Srs Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs José Eduardo, Valente de Almeida e António Costa Ferreira.

- Os Vereadores Srs José Eduardo, Valente de Almeida fizeram a declaração de voto que a seguir se transcreve, tendo o Vereador António Costa Ferreira também subscrito a mesma:

- Assim:

- «O orçamento é um instrumento de Gestão do Executivo Camarário permanente que reflecte as suas opções e escolhas, por isso abstemo-nos.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE PORTUGUESA DAS CIDADES SAUDÁVEIS

REDE PORTUGUESA DAS CIDADES SAUDÁVEIS

- Da DAUOP, foi presente a seguinte informação referente à “Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis”:

- «Após contacto telefónico com a Sr.ª Dr.ª Mirieme Ferreira, Coordenadora Técnica da referida rede, e consulta ao *site* disponível na *internet* (que se anexa no essencial), conclui-se que se trata basicamente no intercâmbio intermunicipal de iniciativas, nos mais diversos campos, que visam a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, mais concretamente a SAÚDE.

- A adesão prevê um custo anual de 581.76 € de cota que correspondem a 0.035% do fundo geral Municipal deste Concelho, e pode ser feita através de pedido (ofício) dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da rede.

- Fica portanto à consideração superior a respectiva adesão, tendo estes serviços a opinião de que se tratam de acções do interesse comum para o futuro das sociedades.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, aderir à Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis.

CEDÊNCIA DE TERRENOS

CEDÊNCIA PARCELA DE TERRENO COM ÁREA DE 264,5 M2 P/ABERTURA DE RUA

- Petição de Eduardo Pereira da Silva, residente no Bloco Mirandela, nº 4 – 2º Dtº, 2830 Barreiro, na qualidade de proprietário de um prédio rústico sito na Rua da Cascalheira, nº 3, Casal do Grilo, Entroncamento, a solicitar a celebração de escritura comprovativa de que foi cedida a área de 264,50 m2, com estacionamento de 2,25 m de largura, na parte norte da Rua.

- Para o efeito a DAUOP, emitiu a seguinte informação:

- «Junto anexo as plantas com a indicação da parcela de terreno, localização, área, confrontações, descrição e inscrição na Conservatória e na matriz, referente ao terreno de Eduardo Pereira da Silva, necessária para abertura do arruamento designado por Rua O.P.P. do antigo Plano de Pormenor das Zonas Z.U.E. 3, Z.U.E. 5 e reserva do P.G.U., parcela essa já utilizada para a passagem dos colectores de esgotos domésticos e pluviais, provenientes dos Covões e Fontainhas.

- Falta ainda anexar a de Manuel da Luz Ruivo e de Herdeiros António da Luz Ruivo, por falta dos documentos, tendo-lhes já sido solicitado há algum tempo e ainda não entregues.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, aceitar esta cedência e atribuir o valor de um cêntimo por metro quadrado de terreno.

CEDÊNCIA PARCELA DE TERRENO COM ÁREA DE 201,60 M2 P/ABERTURA DE RUA

- Petição de Vítor de Oliveira Vieira, residente no Largo 1º de Dezembro, lote nº 1 – 2º Esqº, Entroncamento, na qualidade de proprietário de um prédio rústico sito na Rua da Cascalheira, Casal do Grilo, nesta Cidade, a solicitar a celebração de escritura comprovativa de que foi cedida a área de 201,60 m2, para execução de parte do arruamento localizado em Casal do Grilo, conforme a planta que anexa.

- Para o efeito a DAUOP, emitiu a seguinte informação:

- «Junto anexo as plantas com a indicação da parcela de terreno, localização, área, confrontações, descrição e inscrição na Conservatória e na matriz, referente ao terreno de Victor de Oliveira Vieira, necessária para abertura do arruamento designado por Rua O.P.P. do antigo Plano de Pormenor das Zonas

Z.U.E. 3, Z.U.E. 5 e reserva do P.G.U., parcela essa já utilizada para a passagem dos colectores de esgotos domésticos e pluviais, provenientes dos Covões e Fontaínhas.

- Falta ainda anexar a de Manuel da Luz Ruivo e de Herdeiros António da Luz Ruivo, por falta dos documentos, tendo-lhes já sido solicitado há algum tempo e ainda não entregues.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, aceitar esta cedência e atribuir o valor de um cêntimo por metro quadrado de terreno.

CEDÊNCIA PARCELA DE TERRENO COM ÁREA DE 207 M2 P/ABERTURA DE RUA

- Petição de Maria Augusta da Luz Ruivo Nunes, residente na Rua da Cascalheira, Casal do Grilo, Entroncamento, na qualidade de proprietária de um prédio rústico sito na Rua acima indicada, a solicitar a celebração de escritura comprovativa de que foi cedida a área de 207 m², destinada à abertura de arruamento paralelo à Rua da Cascalheira.

- Para o efeito a DAUOP, emitiu a seguinte informação:

- «Junto anexo as plantas com a indicação da parcela de terreno, localização, área, confrontações, descrição e inscrição na Conservatória e na matriz, referente ao terreno de Maria Augusta da Luz Ruivo Nunes, necessária para abertura do arruamento designado por Rua O.P.P. do antigo Plano de Pormenor das Zonas Z.U.E. 3, Z.U.E. 5 e reserva do P.G.U., parcela essa já utilizada para a passagem dos colectores de esgotos domésticos e pluviais, provenientes dos Covões e Fontaínhas.

- Falta ainda anexar a de Manuel da Luz Ruivo e de Herdeiros António da Luz Ruivo, por falta dos documentos, tendo-lhes já sido solicitado há algum tempo e ainda não entregues.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, aceitar esta cedência e atribuir o valor de um cêntimo por metro quadrado de terreno.

PERMUTA DE TERRENOS

ACORDO ENTRE A CME E M^ªCLEMENTINA S.A.BALAEIRO/MANUEL S.ALVES

- Na sequência da deliberação de 13 de Dezembro corrente, foi presente, de novo, a petição em nome de Maria Clementina Soeiro Alves Balaeiro e Manuel Soeiro Alves, intervenientes no Acordo celebrado com esta Câmara Municipal em 23 de Outubro de 2002, todos outorgantes do Reconhecimento de Direito subscrito em 19 de Novembro de 2002.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e após os Srs Vereadores manifestarem as suas opiniões sobre este processo, foi pelo Exmo. Presidente colocado à votação o pedido de redução de taxas, tendo o mesmo sido rejeitado, por maioria, com 5 votos contra e 2 abstenções.

- Votaram contra, os Vereadores Srs António Costa Ferreira, Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente Luis Boavida e o Exmo. Presidente;

- Abstiveram-se os Vereadores Srs José Eduardo e Valente de Almeida, que fizeram a seguinte declaração de voto:

- «A nossa abstenção deve-se ao facto de estarmos perante uma situação de interpretação da vontade das partes aquando da celebração do Acordo entre a C.M.E. e os requerentes.

- Os pareceres juntos não permitirem chegar a uma conclusão definitiva sobre tal vontade, e uma vez que não estivemos “sentados à mesa das negociações”

e não dispomos de outros elementos, a nossa posição não pode ser outra que não a abstenção.»

OBRAS PARTICULARES

APLICAÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS-PROCESSOS OBRAS NºS 158/03 E 159/03

- Na sequência da deliberação de 13 de Dezembro corrente foi presente, de novo, a petição em nome da Firma Construmândio, Empreendimentos Urbanísticos, Lda, com sede em Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietária de dois lotes de terreno no arruamento do enfiamento da Rua da Fé até à Circular nº 2, já parcialmente aberta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e após os Srs Vereadores manifestarem as suas opiniões sobre este processo, foi pelo Exmo. Presidente colocado à votação o pedido de redução de taxas, tendo o mesmo sido rejeitado, por maioria, com 5 votos contra e 2 abstenções.
- Votaram contra, os Vereadores Srs António Costa Ferreira, Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente Luis Boavida e o Exmo. Presidente;
- Abstiveram-se os Vereadores Srs José Eduardo e Valente de Almeida, que fizeram a seguinte declaração de voto:
- «A nossa abstenção deve-se ao facto de estarmos perante uma situação de interpretação da vontade das partes aquando da celebração do Acordo entre a C.M.E. e os requerentes.
- Os pareceres juntos não permitirem chegar a uma conclusão definitiva sobre tal vontade, e uma vez que não estivemos “sentados à mesa das negociações” e não dispomos de outros elementos, a nossa posição não pode ser outra que não a abstenção.»

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

TAXA URBANÍSTICA-REG.MUNIC.URBANIZAÇÃO EDIF.DO CONCELHO ENTº

- Na sequência da deliberação de 6 de Dezembro corrente, foi presente uma informação da D.A.U.O.P., na qual foi feita a actualização dos índices da fórmula de cálculo da Taxa Urbanística (T.U.) (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Entroncamento) com o acréscimo de 2,3%, para entrar em vigor a partir de 1 Janeiro de 2005.
- Assim, a nova fórmula de cálculo da Taxa Urbanística (T.U.) passará a ser:

$$T.U. = (5,606 \times Ab1 + 2,803 \times Ab2 + 3,738 \times Ab3) \text{ EUROS.}$$
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou proceder em conformidade.

ACTUALIZAÇÃO P/2005 DAS TAXAS DO REG.MUNIC.URBANIZAÇÃO EDIF.DO CONCELHO ENTº

- Na sequência da deliberação de 6 de Dezembro corrente, foi presente uma informação da D.A.U.O.P., a anexar a Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Entroncamento, para entrar em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2005.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou proceder em conformidade.

ARRUAMENTOS

REQUALIFICAÇÃO URBANA ESTRADA MUNICIPAL 571 E RUA DA SAUDADE

- No seguimento da deliberação de 25 de Outubro de 2004, na qual foi deliberado abrir concurso limitado para a empreitada da “Requalificação Urbana da Estrada Municipal 571 e Rua da Saudade” e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foram presentes os Relatórios da Comissão de Análise, elaborados em 25 de Novembro e 14 de Dezembro de 2004, respectivamente, e que a seguir se transcrevem:

- PRIMEIRO:

- «...

- Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do artigo 49.º do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.

- Assim, atendendo a que o único factor a ponderar no critério de adjudicação é o Preço, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a da Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda, pelo valor de 139 050,51 € (cento e trinta e nove mil cinquenta euros e cinquenta e um cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.

- Abaixo se discrimina a respectiva lista ordenada para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 2 do artigo 100.º do Decreto-Lei supra referenciado:

- Miraterra – Obras Públicas, Lda - valor da proposta - 139 050,51 € - prazo de execução - 6 meses;

- António Rodrigues Capela & Filhos, Lda - valor da proposta - 144 164,84 € - prazo de execução – 6 meses;

- António Emílio Gomes & Filhos, Lda - valor da proposta - 148 223,78 € - prazo de execução – 6 meses;

- José Carlos Mateus, Lda - valor da proposta - 153 752,03 € - prazo de execução – 6 meses;

- Ecorel – Emp.Construções do Resouro, Lda - valor da proposta – 154 239,92 € - prazo de execução – 6 meses.

- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 101.º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação.»

- SEGUNDO:

- «... Decorrido o prazo estipulado no n.º 2 do artigo 101.º do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

- Assim, entende a Comissão que a análise feita aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatro deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda, pelo valor de 139 050,51 € (cento e trinta e nove mil cinquenta euros e cinquenta e um cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.»

- A Câmara de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Requalificação Urbana da Estrada Municipal 571 e Rua da Saudade”, à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda,

pelo valor de 139 050,51 € (cento e trinta e nove mil cinquenta euros e cinquenta e um cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA VILLIERS SUR MARNE

- No seguimento da deliberação de 25 de Outubro de 2004, na qual foi deliberado abrir concurso limitado para a empreitada da “Requalificação Urbana da Avenida Villiers Sur Marne” e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foram presentes os Relatórios da Comissão de Análise, elaborados em 25 de Novembro e 14 de Dezembro de 2004, respectivamente, e que a seguir se transcrevem:

- PRIMEIRO:

- «...»

- Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do artigo 49.º do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.

- Assim, atendendo a que o único factor a ponderar no critério de adjudicação é o Preço, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a da Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda, pelo valor de 116 530,01 € (cento e dezasseis mil quinhentos e trinta euros e um cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.

- Abaixo se discrimina a respectiva lista ordenada para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 2 do artigo 100.º do Decreto-Lei supra referenciado:

- Miraterra – Obras Públicas, Lda - valor da proposta - 116 530,01 € - prazo de execução - 6 meses;

- Ecorel – Emp.Construções do Resouro, Lda - valor da proposta – 122 972,74 € - prazo de execução – 6 meses.

- José Carlos Mateus, Lda - valor da proposta - 145 785,88 € - prazo de execução – 6 meses;

- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 101.º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação.»

- SEGUNDO:

- «... Decorrido o prazo estipulado no n.º 2 do artigo 101.º do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

- Assim, entende a Comissão que a análise feita aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatro deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda, pelo valor de 116 530,01 € (cento e dezasseis mil quinhentos e trinta euros e um cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.»
- A Câmara de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Requalificação Urbana da Avenida Villiers Sur Marne”, à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda, pelo valor de 116 530,01 € (cento e dezasseis mil quinhentos e trinta euros e um cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SAÍDA DE VEREADOR

SAÍDA DE VEREADOR

- Nesta altura, ausentou-se por motivos profissionais o Vereador Sr Henrique Leal.

PISCINA EXTERIOR

PISCINA EXTERIOR-COBERTURA, ACABAMENTOS E EQUIPAMENTO

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação, relativa a uma proposta de Trabalhos a Mais nº 2 e Trabalhos a Menos nº 2 da empreitada da “Piscina Exterior - Cobertura, Acabamentos e Equipamento”:

- «Serve a presente para dar conhecimento a V^a. Ex^a. que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, trabalhos a mais e a menos cujo valor é de:

- Trabalhos a Mais nº 2: 147 504,22 € (cento e quarenta e sete mil quinhentos e quatro euros e vinte e dois cêntimos) – 10.94% do total da empreitada

- Trabalhos a Menos nº 2: 22 661,10 € (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e um euros e dez cêntimos) – 1.68% do total da empreitada.

- A proposta de Trabalhos a Mais e a Menos mencionada em epígrafe encontra-se considerada em anexo como nº 3, pelo facto do programa contabilizar os trabalhos a mais referentes aos Erros e Omissões.»

- A Câmara tomou conhecimento e aprovou a presente informação, por unanimidade, procedendo de acordo com a mesma.

PEDIDO VIABILIDADE ESTABELECIMENTOS RESTAURAÇÃO/BEBIDAS **PEDIDO DE VIABILIDADE - FÁTIMA SOFIA ANTUNES AGOSTINHO**

- Na sequência de um pedido de Viabilidade para instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas, em nome de Fátima Sofia Antunes Agostinho, na Rua José Afonso, nº 34, cave Esq^a (lote 62), nesta Cidade, foi presente a seguinte informação da DAUOP:

- «A presente solicitação refere-se ao pedido de viabilidade para instalação de estabelecimento de restauração na rua José Afonso, nº 34 cave Esq. Lote 62, mas cuja entrada se faz pela rua Isabel Falcão Trigoso, (“1^a linha” em redor da escola Secundária).

- A localização apresenta uma proximidade à referida escola de menos de 15m, pelo que o estabelecimento se encontra dentro do perímetro, considerado pela Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL) como interdito à instalação de qualquer estabelecimento de venda de Bebidas alcoólicas. No entanto a distância deve ser estabelecida de acordo com o Decreto-lei 9/2002 de 24 de Janeiro.
- Uma vez sendo ultrapassado esse condicionamento, só é possível a instalação do pretendido estabelecimento depois de superadas as acções processuais nomeadamente através de projecto de arquitectura no âmbito do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro alterado pelo 177/2002 de 2 de Julho no sentido de dotar o estabelecimento das condições necessárias e exigidas para o seu funcionamento, assim como pedido de vistoria para concessão de licença de utilização para serviços de restauração de acordo com do Decreto-Lei 168 /97 de 4 de Julho e 57/2002 de 11 de Março e demais legislação.
- Havendo obras que interfiram com as partes comuns do prédio é necessária declaração assinada por todos os condóminos, a fim de permitir as mesmas.
- Fica portanto à consideração superior a possível viabilidade, desta pretensão.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar este processo aos Vereadores Srs João Vieira e José Eduardo para analisarem conjuntamente o parecer técnico e posterior decisão.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 102/04 – MARIA LUDOVINA OLIVEIRA MARQUES

- Presente o processo de obras número 102/04, em nome de Maria Ludovina Oliveira Marques, referente às alterações que pretende introduzir, para instalação de um estabelecimento de bebidas (Café-Pastelaria), na Rua Condessa de Murça, nº 40 com a Rua Engº Mário Costa, nº 2, desta Cidade, conforme projecto que junta.
- Para este efeito a D.A.U.O.P., emitiu a seguinte informação:
 - «O projecto apresentado tem como objectivo a instalação de um estabelecimento de BEBIDAS no gaveto da Rua Condessa de Murça nº40 com Rua Eng. Mário Costa, nº2.
 - A localização apresenta uma proximidade à Escola Básica nº1 de menos de 10m, pelo que o estabelecimento se encontra dentro do perímetro, considerado pela Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL) como interdito à instalação de qualquer estabelecimento de venda de Bebidas alcoólicas. No entanto a distância deve ser estabelecida de acordo com o Decreto-lei 9/2002 de 24 de Janeiro.
 - Uma vez sendo ultrapassado esse condicionamento poderá o projecto de arquitectura ser remetido para a Delegação de Saúde, para a respectiva avaliação.
 - O processo terá de ser completado com:
 - Declaração assinada por todos os condóminos, a fim de permitir as obras que interferem com as partes comuns do prédio;
 - Projecto de acústica (especialidade);
 - Cópia do Projecto de Segurança Contra Risco de Incêndios aprovado pelo Serviço Nacional de Bombeiros;
 - Nova certidão da Ordem dos Arquitectos, por a presente não se encontrar conforme.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar este processo aos Vereadores Srs João Vieira e José Eduardo para analisarem conjuntamente o parecer técnico e posterior decisão.

PROCº DE OBRAS Nº 150/01 – NABÃO XXI – CONSTRUÇÕES, LDª

- Na sequência da deliberação de 11 de Outubro de 2004, na qual foi indeferido o processo de obras número 150/01, em nome de Nabão XXI – Construções, Ldª, referente à construção de um edifício, na Rua Ferreira de Castro, desta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma exposição do requerente expondo diversos aspectos e a solicitar a revisão da decisão e a consequente aprovação do processo.

- Ouvida a DAUOP, emitiu o seguinte parecer:

- «O parecer destes Serviços mantém-se, apenas é de referir que se confirma que para a zona já foram aprovados processos de obra em idênticas condições, tal como é mencionado nesta exposição.

- Face a isto caberá à Exma Câmara decidir.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, dar provimento à petição, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs José Eduardo, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente;

- 1 abstenção do Vereador Sr Valente de Almeida, uma vez que já se tinha abtido na deliberação anterior; e,

- 1 voto contra do Vereador Sr António Costa Ferreira, que fez a seguinte declaração de voto:

- «As alterações à média das alturas devem ser implementadas no âmbito de instrumentos urbanísticos eficazes.

- Continuamos a achar que é urgente a implementação de Planos de Pormenor».

CHEGADA DE VEREADOR

CHEGADA DE VEREADOR

- Nesta altura, compareceu de novo o Vereador Sr Henrique Leal, que continuou a participar nos assuntos da reunião.

CIRCUITO PEDONAL

PROJ. REDE CICLOVIAS – RUA DR.FRANCISCO SÁ CARNEIRO

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o projecto da empreitada da “Rede de Ciclovias – Rua Dr Francisco Sá Carneiro“, acompanhado do respectivo anúncio, programa de concurso, caderno de encargos e plano de segurança e saúde.

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes documentos anexos, reguladores da empreitada da “Rede de Ciclovias – Rua Dr Francisco Sá Carneiro“.

- Mais deliberou abrir o respectivo concurso público.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

POLIDESPORTIVO

POLIDESPORTIVO-3ªFASE-TRABALHOS-A-MAIS E A MENOS POR ERROS E OMISSÕES

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação dos Serviços de Notariado relativa à Minuta do Contrato para a empreitada do “Polidesportivo – 3ª Fase – Trabalhos-a-Mais e a Menos por Erros e Omissões”:

- «De acordo com o art.º 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação dos Trabalhos-a-mais e menos na empreitada mencionada em epígrafe, à Firma Constructora San José, S.A.(Pontevedra) Representação em Portugal, junto remeto a V. Exª. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a empreitada do “Polidesportivo – 3ª Fase – Trabalhos-a-Mais e a Menos por Erros e Omissões”.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

CADE – 1º FESTIVAL INFANTIL

- Seguidamente, o Exmo. Presidente apresentou o ofício datado de 10 de Dezembro corrente, do CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, apresentado pelo Vereador Sr Henrique Leal no início dos trabalhos desta reunião, sobre o convite que lhes foi feito para organização do 1º Festival da Canção Infantil, em Março de 2005, cujo repto aceita, verificadas que estejam as condições que enumera.

- Apreciado que foi este assunto com intervenções de todos os Srs Vereadores, e tendo o Vereador Sr Henrique Leal que “após reunião que teve com o Presidente do CADE, acerca desta questão e face aos números envolvidos, que rondam os 12.000 Euros, julga que o magro orçamento da Câmara para outras actividades culturais (cerca de 20.000 Euros) não se poderá viabilizar esta parceria. A não ser que a Câmara Municipal, disponibilize um apoio pontual para esta actividade, à semelhança do que ocorre com outras actividades pontuais.”

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou por unanimidade, fazer baixar este assunto, de novo, ao Vereador Sr Henrique Leal para análise conjunta com o CADE, para posterior decisão.

ACCÕES CULTURAIS

AGENDA CULTURAL – 1º TRIMESTRE 2005

- A Câmara analisou pormenorizadamente o Plano das Actividades da Agenda Cultural, para o 1º Trimestre de 2005 (Janeiro, Fevereiro e Março) apresentado no início da reunião pelo Vereador Sr Henrique Leal, cujo orçamento totaliza 6.648,46 Euros.

- Após demorada apreciação deste documento a Câmara, aprovou-o, por unanimidade.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 7/2000-CASAL VIDIGAL-GARANTIA BANCÁRIA

- Pelo Exmo. Presidente foi presente todo o processo respeitante à execução das obras de urbanização do loteamento sito no Casal Vidigal – Alvará de Loteamento nº 7/2000, cujo titular é a Firma Binolino – Construções, Lda, nomeadamente duas comunicações da Caixa Económica Montepio Geral mencionando a intenção de denunciar a garantia bancária nº 045/43.010039-1 a favor desta Câmara Municipal e informando que a razão se deve ao facto da mesma ter sido solicitada pelo loteador.

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e dado o facto de ainda não ter sido efectuada a recepção provisória das obras mencionadas e da necessidade da existência de

uma caução até à respectiva recepção definitiva, deliberou por unanimidade, accionar a referida garantia bancária, e solicitar à Caixa Económica Montepio Geral a transferência do valor de 399 537,34 € para a conta desta edilidade naquela Instituição Bancária.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 295.005,47 € (duzentos e noventa e cinco mil cinco euros e quarenta e sete cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 7570 ao 7667.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.